



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO DO ÓRGÃO PROMOTOR

O Secretário Municipal de Saúde do município de São Leopoldo, no uso de suas atribuições, e

Considerando a análise e julgamento pela Comissão de Qualificação, do atendimento aos requisitos legais das proponentes interessadas na qualificação como Organização Social no Município de São Leopoldo, conforme especificações contidas no Edital do Chamamento Público nº 003/2022-SEMSAD;

Considerando que, da análise da documentação entregue pelo instituto BENEFICÊNCIA HOSPITALAR CESÁRIO LANGE, a Comissão **deferiu parcialmente** o pedido de qualificação, condicionando à apresentação de documento complementar constante na alínea "f" do item 5.1.2 do Edital, concedendo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis;

Considerando que após a publicação da ata, em 24 de agosto, não houve manifestação do instituto BENEFICÊNCIA HOSPITALAR CESÁRIO LANGE, mas pedido de recurso pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE-IDEAS, fundamentando que havia entregue os documentos em secretaria distinta daquela constante no edital, mas a prazo;

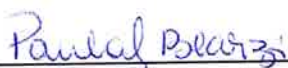
Considerando que após a análise do recurso a Procuradoria Geral do Município concluiu pelo seu conhecimento e aceite da documentação entregue, oportunizando igualdade de condições com os demais participantes, o que foi referendado pelo Prefeito Municipal;

Considerando que após análise dos documentos a Comissão de Qualificação deferiu o pedido de qualificação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE-IDEAS, pelo preenchimento integral dos requisitos editalícios;

Considerando que a Comissão de Qualificação verificou que o institutos possui comprovação do desenvolvimento de atividades dirigidas à área de Saúde em gerência de estabelecimento de saúde, considerando as especificações dos serviços estabelecidas pelo Município de São Leopoldo através da Secretaria Municipal da Saúde e os atestados de capacidade técnica apresentados;

CONCLUI pelo **indeferimento** da qualificação como Organizações Sociais no Município de São Leopoldo da **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR CESÁRIO LANGE** e pelo **deferimento** da qualificação como Organizações Sociais no Município de São Leopoldo do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE-IDEAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88 para seleção e celebração de contrato de gestão para a gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde da Rede de Atenção Psicossocial: CAPS AD III e/ou UAA.

São Leopoldo, 27 de setembro de 2022.



Paula Suséli Silva de Bearzi
Secretária Municipal de Saúde